

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2020
(Do Deputado José Guimarães)

Apresentação: 24/08/2020 16:35 - Mesa

RIC n.1068/2020

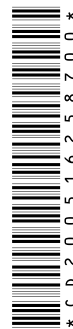
Requer a Ministra da Mulher, da Família e de Direitos Humanos informações sobre o desmonte promovido pelo Governo Federal, no combate a violência contra a criança..

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado a Senhora Ministra da Mulher, da Família e de Direitos Humanos, pedido de informações sobre sobre o desmonte promovido pelo Governo Federal, no combate a violência contra a criança, especialmente sobre:

- 1) Que encaminhamento foi dado às denúncias recebidas pelo Disque 100 ?
- 2) Que providencias foram tomadas para apurar as denuncias?
- 3) Porque governo excluiu do último relatório direitos humanos as informações sobre as respostas dadas a todas as denúncias de violações recebidas, entre elas as de violência infantil, feitas aos órgãos de apuração e proteção ?
- 4) Que ações fez o governo para baixar alta de 13,9% em relação ao ano anterior, com relação a violência contra crianças e adolescentes?
- 5) Que explicação tem a expressão "questão editorial" para a retirada de tais dados?
- 6) Que providencias estão sendo tomadas para que os e as denunciante tenham credibilidade no sistema de denuncia?
- 7) Diante do desmonte do Disque 100; de que forma está sendo garantida a proteção a criança?
- 8) De que maneira está ocorrendo o monitoramento da violência contra crianças e adolescentes?
- 9) Com a extinção da comissão intersetorial de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes; como está sendo feita a interlocução entre os diferentes ministérios, organismos internacionais, entidades da sociedade civil e outros ?
- 10) A central de atendimento deixou de estar sob responsabilidade do governo federal e passou a ser operacionalizada por execução indireta, mediante contrato administrativo, ou seja, por um prestador de serviços. A central não teve mais

Documento eletrônico assinado por José Guimarães (PT/CE), através do ponto SDR_56103, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



- agilidade, depois deste procedimento. Quanto tempo leva para que cada demanda seja atendida?
- 11) Que providencias estão sendo tomadas para que se tenha um fluxo coordenado, a partir de um sistema nacional de informações, que unifique toda a base de dados das diferentes portas de entrada relacionadas às violações de direitos de crianças e adolescentes?
 - 12) Qual a justificativa para a transferência do Disque 100 de Brasília para Salvador?
 - 13) Que Acordos de Cooperação Técnicas foram feitos em 2020? Com que órgãos? Que resultados deram?
 - 14) Como se deu a escolha das instituições ou pessoas físicas para a celebração dos Acordos de Cooperação Técnicas?
 - 15) Que custo tem estes Acordos?
 - 16) Qual a duração destes acordos?

Justificação

Divulgado em maio deste ano em referência a 2019 pelo Ministério da Mulher, da Família e de Direitos Humanos, o relatório do Disque 100 informa que foram formalizadas 86.837 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, que representam 55% do total recebido e uma alta de 13,9% em relação ao ano anterior. O relatório é elaborado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos com base em denúncias feitas ao Disque 100, canal criado para atender os relatos de violação de direitos humanos no país.

O maior volume de casos diz respeito a negligência (38%), enquanto a violência sexual representa 11% das denúncias. É computada ainda a incidência de violência psicológica (23%), violência física (21%), exploração do trabalho (3%), entre outras. O relatório aponta ainda que 52% das violações ocorrem na casa da criança ou do adolescente —cenário que especialistas temem se agravar com a pandemia de coronavírus e a quarentena. De modo geral, 69% dos atos ocorrem com frequência diária.

Nos relatórios dos anos anteriores, o índice de resposta é baixo. Em 2018, apenas 13% das denúncias encaminhadas tiveram resposta, na média dos diversos órgãos encarregados de receber e apurá-las, bem como de proteger os violados —como conselhos tutelares, órgãos de segurança pública, corregedorias e outros. O que fica evidenciado é que se possui um sistema de proteção que não protege, precário; falho.

Iniciado em 2003, no Governo do Presidente Lula o sistema passou sob o governo Bolsonaro como de “precarização” e “desmonte”. Embora o combate ao abuso sexual de crianças seja a principal bandeira da ministra Damara Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos), o governo Bolsonaro, em decreto do ano passado, extinguiu a comissão intersetorial de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes. A ouvidoria do Ministério afirma, que os dados serão fornecidos de maneira geral. Pergunta-se onde

está a transparência? A defesa da criança e do adolescente existe? ou não passa de utopia? Além disso, é mais um atentado a Constituição Federal; aos Direitos Humanos, entretanto, o que pensar de um governo que incentiva crianças a posarem para fotografias; fazendo sinal de armas?

São essas as razões que nos levam a solicitar as explicações contidas no presente Requerimento de Informações.

Sala das sessões em 24 de agosto de 2020.

Dep. José Guimarães
Líder da Minoria na Câmara

